



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE
CGU-REGIONAL/MT

LICITAÇÃO

Rev. 03

21/10/2015

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

CHECK - LIST – FRAUDES EM LICITAÇÃO - OBRAS

Objetivo: Garantir que os trabalhos de avaliação fraudes em licitação de obras sejam executados de forma objetiva, eficiente e padronizados.

Resposta desejada = Não em todos os quesitos.

Procedimentos	Base Legal	S	N	N/A
1. Análise do Projeto Básico				
1.1. O objeto licitado está definido de forma imprecisa e insuficiente ?	Acórdãos: 1.041/2010-TCU-Plenário, 168/2009-TCU-Plenário.			
1.2. Há falta de elementos necessários para a completude do projeto básico da obra e de elementos de projeto que caracterizem de forma inequívoca todos os materiais e serviços?	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º; art. 40, § 2º; art. 6º, inciso IX; Orientação Técnica nº 001/2006 do IBRAOP e Súmula nº 261 do TCU.			
1.3. O autor do projeto básico ou executivo (pessoa física ou jurídica) participou, ainda que indiretamente, de licitações ou contratações remanescentes da obra ou serviço para a qual apresentou projeto de sua responsabilidade?	Ac 1893/2010 – P, 486/2011-1C, 2.395/2011-1C, 3.031/2009-P, 597/2008-P.			
1.4. O Projeto Básico, quando necessário, deixou de conter as licenças ambientais requeridas?	Art. 10 da Lei 6.938/1981; art. 6º, inciso IX, c/c o art. 12, inciso VII, da Lei 8.666/93 e o art. 8º, inciso I, da Resolução CONAMA 237/1997.			
1.5. Diante da comprovação da inviabilidade técnica e/ou econômica da realização de licitação independente daquela da obra, para a aquisição de equipamentos/materiais , foi atribuído BDI igual a esses itens?	Súmula 253 do TCU E Acórdão TCU nº 325/2007 – P.			
1.6. Na composição analítica do BDI, deixou-se de considerar a alíquota real efetiva de ISSQN, deduzindo da base de cálculo o valor dos materiais fornecidos?	LC 116/03, Ac TCU 32/2008 – P e 1451 – 2006 – P.			
1.7. Faltou detalhamento da composição do BDI nos orçamentos estimativos das obras?	alínea f, inciso IX, do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do § 2º, art. 7º da Lei de Licitação e Súmula TCU nº 258.			
1.8. Há presença indevida de itens na composição do BDI (IRPJ, CSLL, Administração Local, mobilização e desmobilização)?	Súmula TCU nº 254			
1.9. Há falta de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários .	Acórdão TCU nº 90/2004-Segunda Câmara e o § 2º, inciso II, do art. 7º da Lei nº 8.666/93.			

1. Análise do Projeto Básico			
1.10. Houve fracionamento de despesa com fuga da modalidade licitatória adequada ou para dispensar a licitação?	Acórdãos Plenários n.ºs 128/1999, 55/2000, 203/2002, 167/2002 e 420/2003.		
1.11. Nos editais das licitações para a contratação de obras, cujo objeto seja divisível, houve falta de parcelamento do objeto em itens, lotes ou etapas, assim como deixou de adjudicar por item e adjudicou o objeto pelo menor preço global?	Súmula 247 do TCU, Art. 23, §1 da LGL, Acórdão nº 280/2010 TCU-P, acórdãos 520/2009, 1390/2009, 693/2010, 2219/2010, todos do Plenário.		
1.12. Os preços de referência de obras estão fora da mediana dos sistemas referenciais (SINAPI, SICRO, etc)?	Acórdãos 2.154/2009, 2.002/2009, todos do Plenário; Decreto nº. 7.983/2013 (art. 3º e 4º) e LDO.		
2. Análise do Edital			
2.1. Preâmbulo			
2.1.1. O edital proíbe apresentação de documentos (recursos e impugnações) pela via postal, fac-símile (fax) ou telegrama (ou mesmo por e-mail)?	Acórdão nº 2266/2011 – TCU Plenário		
2.1.2. A previsão orçamentária para a execução da obra é inadequada?	Art. 167, § 1 da CF, III, § 2, art. 7º da LGL, Acórdão 1505/2009 Plenário e art. 16 da LRF.		
2.1.3. Falta parecer jurídico no processo e/ou o parecer é genérico, sem a demonstração da efetiva análise do edital e dos anexos?	LGL, art. 38, § único. TCU. Acórdão 1944/2014-Plenário.		
2.2. Condições de Participação			
2.2.1. No edital de licitação, houve vedação a participação de consórcios sem a devida motivação?	Art. 33 da LGL, Acórdão n.º 1.636/2007-Plenário, Acórdão n.º 1316/2010-1ª.		
2.2.2. Foi exigido número mínimo e máximo de empresas consorciadas ?	Acórdãos 1.369/2003-TCU e 1.240/2008-TCU e 718/2011-TCU, todos do Plenário.		
2.2.3. Houve proibição de participação de empresas com sócios em comum ou empresas de mesmo grupo econômico? (Exceto convite e dispensa de licitação).	Art. 9, III da LGL, Acórdão nº 526/2013 e Acórdão nº 297/2009, ambos do Plenário		
2.2.4. Houve proibição de participação de empresa em litígio judicial com a Entidade?	Acórdão n.º 2.434/2011-Plenário.		
2.2.5. Foi exigida inscrição prévia no Sistema de Cadastramento - SICAF como único meio de habilitação em licitações regidas pela Lei n. 8.666/93, exceto para o pregão eletrônico?	Ac TCU 989/2006-1C e Súmula nº 274/2012 do TCU.		
2.2.6. Para obter o edital, foi exigido valor incompatível com o custo de reprodução gráfica ? O acesso ao edital foi garantido de forma inadequada?	Art. 32, § 5 da LGL, Acórdãos nº. 2.297/2005, 2.036/2008, 2.099/2009, todos do Plenário e Acórdão nº 1.117/2012-1ª Câmara.		

2.2. Condições de Participação			
2.2.7. O ato convocatório estabelece cláusulas desnecessárias ou inadequadas, que restrinjam o caráter competitivo do certame?	Acórdãos 1.028/2011-TCU-Plenário, 2.796/2011-TCU-2ª Câmara.		
2.3. Habilitação Jurídica			
2.3.1. Exige-se alvará de funcionamento que comprove localização específica do licitante?	Acórdãos 2.194/2007-TCU e 855/2009-TCU, ambos do Plenário.		
2.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista			
2.4.1. Exigiu-se de forma inadequada certidão de "quitação" em vez de "regularidade" fiscal?	Acórdão 1265/2010 - Plenário e Súmula TCU 283/2013.		
2.5. Qualificação Técnica			
2.5.1. A qualificação técnica exige profissional do quadro permanente , restringindo a forma de comprovar esse vínculo (somente carteira de trabalho, por exemplo), sem permitir que se comprove por meio de contrato de trabalho regido pela legislação civil comum?	LGL Art. 30,§ 6º, Acórdãos 2.656/2007, 800/2008, 2.882/2008, 103/2009, 1.710/2009, 1.557/2009, todos do Plenário.		
2.5.2. Há exigências de quantidade de serviços a executar para comprovar capacidade técnico-profissional?	LGL Art. 30,§1, I, Acórdãos 2.081/2007, 608/2008, 1.312/2008, 2.585/2010, todos do Plenário.		
2.5.3. Exige-se algum certificado de qualidade que não é obrigatório por lei? (Exemplos: ISO, PBQP-H, ABIC, etc).	LGL Art 30, II c/c §1 e Ac TCU 608/2008-P		
2.5.4. Para comprovar qualificação técnica, exige-se número mínimo, máximo ou fixo de atestados?	LGL Art. 30, II, Acórdãos 244/2003, 584/2004-, todos do Plenário.		
2.5.5. O edital exigiu comprovação de capacidade técnico-operacional de quantitativo mínimo de serviços prestados superiores a 50% do quantitativo a executar?	Acórdãos n.os 1.284/2003, 2.088/2004, 2.656/2007 e 2.215/2008 todos do Plenário.		
2.5.6. Houve exigência de que a visita técnica fosse realizada somente pelos responsáveis técnicos da licitante?	Ac TCU 1.599/2010-P		
2.5.7. Há exigência indevida de visto junto ao CREA do local de execução da obra?	Art. 58 da Lei nº 5194/66 e Acórdão nº 1.117/2012-1ª Câmara.		
2.5.8. Foi exigida qualificação técnica em relação a parcelas pouco relevantes do objeto licitado?	LGL Art. 30, §1, I e Ac 1328/2010-P		
2.5.9. Foi exigida comprovação de propriedade, disponibilidade ou localização prévia de equipamentos ou outros elementos antes da licitação?	LGL Art. 30, § 6º Ac TCU 2656/2007-P, 608/2008-P, 381/2009-P, 1265/2009-P		
2.5.10. Foi exigido termo de compromisso de fornecimento de asfalto , firmado pela licitante com a usina fornecedora?	Acórdão nº 1.339/2010 – Plenário		

2.5. Qualificação Técnica			
2.5.11. Exige-se de forma inadequada declaração de idoneidade financeira ?	Acórdãos no 2056/2008 e 2179/2011, ambos do plenário.		
2.5.12. Foi exigido comprovação de qualificação técnica de parcelas do objeto da licitação que poderão ser objetos de subcontratação ?	LGL, art. 3º, §1º, I, da Lei 8.666/93.		
2.6. Qualificação Econômico-Financeira			
2.6.1. A qualificação econômico-financeira exige cumulativamente garantias e capital social ou patrimônio líquido mínimo?	LGL Art. 31, § 2º, acórdãos 108/2006, 2.338/2006, 2.553/2007, 2.815/2009 e 3.043/2009, todos do Plenário.		
2.6.2. Foi exigido capital social mínimo ou patrimônio líquido integralizado ?	Acórdãos nos 1871/2005; 170/2007 e 113/2009, todos do Plenário.		
2.6.3. A garantia de proposta (1%) e/ou capital social mínimo (10%) superaram os percentuais máximos fixados na lei?	LGL Art. 31, §3º		
2.6.4. O Edital faz exigência indevida de certidão negativa de Corregedoria de Justiça ?	LGL Art. 31, II e Ac TCU 768/2007–P		
2.6.5. Os índices contábeis são incomuns (por exemplo, exigência de índice de grau de endividamento) e estão acima de valores usuais (por exemplo, acima de 1,5)? Caso contrário, a Unidade deixou de apresentar justificativa razoável?	Ac TCU 4.606/2010–2C, Ac TCU 434/2010-2C e LGL Art. 31, § 5º		
2.6.6. O edital exigiu indevidamente a apresentação de certidão negativa de protesto ?	Acórdãos n.º 5.391/2008 - 2ª Câmara e 1391/2009 – Plenário.		
2.7. Condições de pagamento			
2.7.1. O edital prevê retenção de pagamento em razão de ausência de regularidade da contratada?	Parecer nº 2016/2009 da PGFN e Acórdão nº 964/2012-Plenário.		
2.7.2. Consta cláusula no edital de licitação prevendo a realização de pagamento antecipado sem observância dos pressupostos fixados pelo TCU?	Acórdão nº 1341/2010 TCU – P e ON nº 37/2011 da AGU		
2.8. Garantia – Minuta do Contrato			
2.8.1. Foi exigido apresentação de garantia de contrato após a efetiva celebração do contrato, sendo o correto até o momento da assinatura?	Acórdão nº 401/2008-P, Decisão nº 518/2000-P e Acórdão nº 1.883/2011, 1ª Câmara.		
3. Publicidade da Licitação			
3.1. O aviso da licitação foi publicado de forma inadequada, com publicidade insuficiente e reduzindo o prazo útil mínimo da modalidade?	LGL Art. 21, TCU Decisão 233/1996–1C e TCESP. Processo 6.736/026.		
3.2. Nas concorrências e tomadas de preço, a Entidade deixou de publicar o aviso do edital em jornal diário de grande circulação ?	Acórdãos nº 1.946/2009 - 2ª Câmara e 1.117/2012-1ª Câmara		

Atualizado em 21.10.2015